

RETIFICAÇÃO GRATUITA DE NOME E GÊNERO NO CARTÓRIO

Orientação simplificada sobre retificação de nome e gênero diretamente nos cartórios

- A pessoa travesti, mulher ou homem transexual deve ter no mínimo 18 anos. O menor de 18 anos deve fazer pedido judicial.
- **O procedimento é gratuito** para as pessoas registradas no Estado de Minas Gerais, bastando declaração perante o cartório. (Art. 21, IV, Lei 15.424/04.)
- Se possível, a pessoa deve procurar cartório onde foi registrada; se não for possível, pode procurar qualquer cartório de registro civil, e este irá encaminhar pedido para cartório competente.
- É necessário apenas declaração da pessoa afirmando ser travesti, mulher transexual ou homem transexual e que deseja retificar nome e gênero (preencher formulário disponibilizado no cartório).
- Não necessita de autorização judicial, laudos médicos ou psicológicos.
- A existência de dívidas ou ações no nome da pessoa não impede a alteração de nome e gênero.
- O procedimento de alteração de nome e gênero é sigiloso, não constando no documento retificado informação sobre mudança.
- Após a retificação, a parte deve procurar os órgãos competentes para mudança de demais documentos, como RG, CPF, CNH, histórico, diplomas e outros.

Documentos necessários para retificação

I – CERTIDÃO DE NASCIMENTO ATUALIZADA (usar requisição da Defensoria Pública para **retirada gratuita**. Basta solicitar).

II – CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA (usar requisição da Defensoria Pública para **retirada gratuita**. Basta solicitar).

III – REGISTRO GERAL DE IDENTIDADE (cópia e original do RG).

IV – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (cópia e original do CPF).

V – TÍTULO DE ELEITOR (cópia e original).

VI – COMPROVANTE DE ENDEREÇO (cópia e original).

VII – PASSAPORTE, se possuir.

CERTIDÕES NEGATIVAS

VIII – CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR DE PROTESTOS (deve ser pedida pessoalmente na CIDADE QUE A PESSOA RESIDE). Em Belo Horizonte: Rua dos Guajajaras, nº 329, Lj. 15 – Centro. Usar Requisição da Defensoria Pública para **Retirada Gratuita**.

IX – CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR CÍVEL DO LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DA JUSTIÇA ESTADUAL (pesquisar na internet) – **Gratuita**

X – CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR CRIMINAL E EXECUÇÃO CRIMINAL DO LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DA JUSTIÇA ESTADUAL – a mesma certidão engloba todas as informações (pesquisar na internet) – **Gratuita**

XI – CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR CÍVEL DO LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DA JUSTIÇA FEDERAL (pesquisar na internet) – **Gratuita**

XII – CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR CRIMINAL E EXECUÇÃO CRIMINAL DO LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DA JUSTIÇA FEDERAL – a mesma certidão engloba todas as informações (pesquisar na internet) – **Gratuita**

XIII – CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS. Basta solicitar (pesquisar na internet) – **Gratuita**

XIV – CERTIDÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (pesquisar na internet) – **Gratuita**

XV – CERTIDÃO DA JUSTIÇA MILITAR (pesquisar na internet) – **Gratuita**

A pessoa deve procurar a Defensoria Pública para requisitar isenção de certidão de nascimento/casamento e protesto gratuitamente.

A Defensoria Pública está à disposição para auxiliar em todas as etapas!

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Direitos Humanos

Telefones: (31) 3526-0405 ou 3526-0406 WhatsApp: (31) 9 9288-0353

Rua dos Guajajaras, nº 1707, 6º andar, Barro Preto, Belo Horizonte/MG.

DPDH
Defensoria Especializada
de Direitos Humanos,
Coletivos e Socioambientais

